



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Fundação Municipal de Saúde

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Segundo Termo de Aditivo ao Contrato n.º 14/2023 celebrado entre o Município de Timon/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa BRITO & SOARES LTDA. Fundamento: Art. 57 e 65, § 1º da Lei n.º 8.666/1993.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **MARCIO DE SOUZA SÁ**, brasileiro, casado, administrador, RG n.º 1.555.223 SSP-PI e CPF 804.938.583-34, residente e domiciliado na Rua Particular, n.º 2035, bairro Parque Piauí II, Timon/MA, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **BRITO & SOARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.469.892/0001-37, com endereço na Rua dos Flamingos, n.º 07, Quadra XV, Lote 07, Parque Atlântico, Olho d'água, São Luís/MA, e-mail: Marcelo@steriliza.com.br, telefone (098) 9.8116-1550, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo senhor **MARCELO SOARES DE BRITO**, brasileiro, RG n.º 110731236-1 e inscrito no CPF sob o n.º 225.721.713-68, residente na Rua Rio Pimenta, 580, Condomínio Bosque Allah, casa 13, bairro Olho D'água, São Luís/MA, resolvem aditar o contrato n.º 14/2023, na melhor forma de direito, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo destina-se à aplicação de reajuste dos valores anteriormente contratados, no importe de 4,62% do valor global, conforme proposta apresentada pela contratada e previsão contratual. Segue a tabela com os respectivos reajustes:

Itens	Descrição	Quant	Unid.	Pr. Atual	Pr. Total
1	Serviço de Esterilização de bandeja de cateterismo vesical	960	Serviço	75,17	72.163,20
2	Serviço de Esterilização de raque anestesia	680	Serviço	81,49	55.413,20
3	Serviço de Esterilização de kit lap cirúrgico	1.200	Serviço	48,50	58.200,00
4	Serviço de Esterilização de bandeja pequena cirurgia	960	Serviço	82,53	79.228,80
5	Serviço de Esterilização de bandeja básico menor	600	Serviço	67,16	40.296,00
6	Serviço de Esterilização de bandeja básico maior	300	Serviço	68,20	20.460,00
7	Serviço de Esterilização de avental cirúrgico manga longa (1,40x2,20m)	680	Serviço	59,68	40.582,40
8	Serviço de (45x45cm) esterilização de compressa cirúrgica	6.000	Serviço	15,58	93.480,00
9	Serviço de Esterilização de gaze (7,5x7,5cm)	4.800	Serviço	1,14	5.472,00
10	Serviço de Esterilização de campo fenestrado grande	2.200	Serviço	57,49	126.478,00
11	Serviço de Esterilização de campo fenestrado médio	1.900	Serviço	52,16	99.104,00
12	Serviço de Esterilização de campo fenestrado pequeno	1.950	Serviço	24,83	48.418,50
13	Serviço de Esterilização de caneta de bisturi manual faca reta	1.450	Serviço	20,42	29.609,00
14	Serviço de Esterilização de afastador farabeuf	192	Serviço	11,71	2.248,32
15	Serviço de Esterilização de afastador gosset	192	Serviço	11,99	2.302,08
16	Serviço de Esterilização de aspirador cirúrgico	250	Serviço	52,60	13.150,00
17	Serviço de Esterilização de borracha de aspiração g□	250	Serviço	11,48	2.870,00
18	Serviço de Esterilização de cabo bisturi de aço inox	192	Serviço	17,64	3.386,88
19	Serviço de Esterilização de cuba redonda inox	250	Serviço	8,90	2.225,00
20	Serviço de Esterilização de cuba rim inox	250	Serviço	18,11	4.527,50

Proc. nº 16.775/24
Folhas nº 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Fundação Municipal de Saúde

21	Serviço de Esterilização de pinça adson c/ dente de rato	200	Serviço	12,74	2.548,00
22	Serviço de Esterilização de pinça adson c/ serrilha	200	Serviço	14,27	2.854,00
23	Serviço de Esterilização de pinça anatômica	200	Serviço	18,74	3.748,00
24	Serviço de Esterilização de pinça baby cook	320	Serviço	26,06	8.339,20
25	Serviço de Esterilização de pinça sheron	320	Serviço	5,56	1.779,20
26	Serviço de Esterilização de pinça allis	320	Serviço	13,96	4.467,20
27	Serviço de Esterilização de pinça de apreensão	420	Serviço	9,94	4.174,80
28	Serviço de Esterilização de pinça dente de rato	320	Serviço	14,52	4.646,40
29	Serviço de Esterilização de pinça kelly	320	Serviço	13,97	4.470,40
30	Serviço de Esterilização de pinça kocher	320	Serviço	16,93	5.417,60
31	Serviço de Esterilização de pinça mixter	320	Serviço	6,64	2.124,80
32	Serviço de esterilização de pinça porta agulha cirúrgico	420	Serviço	20,74	8.710,80
33	Serviço de Esterilização de tenta cânula	192	Serviço	2,34	449,28
34	Serviço de Esterilização de tesoura cirúrgica	900	Serviço	15,01	13.509,00
35	Serviço de Esterilização de válvula de doyan	420	Serviço	10,70	4.494,00
36	Serviço de Esterilização de carro de micropores	1.800	Serviço	3,63	6.534,00
37	Serviço de Esterilização de circuito de anestesia	600	Serviço	89,04	53.424,00
38	Serviço de Esterilização de ambú adulto	600	Serviço	23,01	13.806,00
39	Serviço de Esterilização de baraka	600	Serviço	35,11	21.066,00
40	Serviço de Esterilização de saco plástico	1.200	Serviço	3,15	3.780,00
Total Estimado					969.957,56

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no Art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias do Contrato nº 14/2023, obedecendo a Lei Orçamentária Anual e QDD do exercício vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato que com este instrumento não conflitarem ou não forem disciplinadas de forma diversa, permanecem inalteradas, sendo que este instrumento seguirá a sorte do contrato principal, devendo as dúvidas ou omissões ser dirimidas pelo Contratante. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon (MA), 15 de fevereiro de 2024.


MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 0346/2022-GP
CONTRATANTE


MARCELO SOARES DE BRITO
Brito & Soares Ltda
CNPJ 01.469.892/0001-37
CONTRATADA

Nome: Marcelo Soares de Oliveira CPF: 969943553-49

Nome: Régia Maria Bezerra Brito CPF: 754.232.513-20

Proc. nº
Folhas nº

167/24
2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO DE PREÇO

Segundo Termo de Aditivo ao Contrato n.º 14/2023
celebrado entre o Município de Timon/MA, por meio da
Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa BRITO & SOARES
LTDA. Fundamento: Art. 57 e 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993.

Cuida-se de aditivo de preço ao Contrato nº 14/2023, correspondente ao reajuste permitido pelo art. 65 inciso I, alínea "b", §1º e §8º, da Lei 8.666/1993, para correção inflacionária, considerando o IPCA nos últimos 12 meses, no percentual de 4,62%, conforme proposta apresentada pela contratada em 18/01/2024.

O presente aditivo se apresenta justificado pela necessidade da recomposição dos valores contratuais pactuados inicialmente, para que haja a conservação do equilíbrio econômico-financeiro. Nesse sentido, esse equilíbrio apresenta-se como a relação entre o conjunto de encargos impostos ao particular e a remuneração do objeto contratado, devendo ser mantido durante toda a execução contratual.

Ressalte-se também que o presente aditivo justifica-se em razão da qualidade e singularidade na prestação dos serviços prestados pela contratada, tendo em vista que a mesma vem executando de maneira satisfatória, atendendo, assim, às exigências da contratante.

Por fim, calha mencionar também que o mencionado contrato já decorreu o prazo mínimo de 12 meses de vigência, superando assim a limitação temporal mínima que autoriza o reajuste pretendido.

Nesse sentido, considerando a justificativa apresentada, e os documentos acostados, vê-se que o pedido de aditivo de preço se fundamenta na previsão do art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei 8.666/1993.

Isto posto, encaminhe-se ao setor competente para elaboração da Minuta do Termo Aditivo e demais trâmites, sob censura do Secretário Municipal de Saúde.

Timon/MA, 14 de fevereiro de 2024.

Anne de Almeida Veras
Portaria: 009/2023
Diretora Administrativa

Proc. nº 167/24
Folhas nº 1

PORTARIA

PORTARIA n.º 0113/2024-GP

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no pedido do servidor, acostado nos autos do processo administrativo nº 0474/2024-SEMAG, de 07.02.2024,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 07 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, a servidora MARA RAYSA LEAL OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa, portaria nº 005, de 04 de janeiro de 2024, do Quadro Permanente de Pessoal do Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

SEMED

Portaria GAB/SEMED nº 048/2024
Timon, 01 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso pleno de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 40 da Lei Municipal nº 1.892/2013, com poderes delegados pela Portaria Nº 013/2021 – GP:

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como para atestar formalmente, nos autos dos processos, as Notas Fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundo Municipal do FUNDEB, no que for relacionado aos Contratos nº 024/2024; 030/2024 e 034/2024:

Servidor	Matricula	CPF
Luzia de Vasconcelos Silva - Gestor	130577	497.201.803-82
Francisco das Chagas Sousa - Fiscal	128998	199.714.943-53
Isabel Cristina da Cunha Silva - Fiscal	914871	591.211.813-49

Art. 2º - Estabelecer que será necessário a assinatura de pelo menos um dos servidores acima designado para fim de atesto das notas fiscais e demais documentos relacionados.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada.

Art. 4º - Fica garantido ao fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01/02/2024.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 14/2024. Objeto: aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA - SEMED, conforme liberação. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 033/2023; Liberação nº 043/2024; Central de Controle de Compras/PMT/MA. Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB. Contratado: JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ sob o nº 36.213.704/0001-90. Valor total estimado: R\$ 42.548,80. Dotação Orçamentária: FONTE - FUNDEB. ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52.00 PROJETO ATIVIDADE – 12.361.1009.1721, 12.365.1009.1722. Data: 10/01/2024. Vigência: até 31/12/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 024/2024. Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Timon - SEMED, conforme liberação. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 012/2023; Liberação nº 107/2024 Central de Compras/PMT/MA. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob nº 02.422.952/0001-29. Contratado: M. do A. Costa da Silva - ME – CNPJ sob o nº 02.486.869/0001-13. Valor total estimado: R\$ 173.528,10. Projeto Atividade nº: 12.361.1014.2097. Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte: QSE; Data: 17/01/2024. Vigência: até 31/12/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 030/2024. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, em geral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Timon - SEMED, conforme liberação. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 012/2023; Liberação nº 109/2024 Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED inscrita no CNPJ sob nº 02.422.952/0001-29. Contratado: ANGELICA SOARES DE CARVALHO - ME – CNPJ sob o nº 45.433.114/0001-63. Valor total estimado: R\$ 180.399,05. Projeto Atividade nº: 12.361.1014.2097. Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte: QSE; Data: 17/01/2024. Vigência: até 31/12/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 034/2024. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, em geral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Timon - SEMED, conforme liberação. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 012/2023; Liberação nº 093/2024 Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED inscrita no CNPJ sob nº 02.422.952/0001-29. Contratado: A. E. B. DA C. MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME – CNPJ sob o nº 20.549.270/0001-63. Valor total estimado: R\$ 603.710,71. Projeto Atividade nº: 12.361.1014.2097. Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte: QSE; Data: 02/02/2024. Vigência: até 31/12/2024.

RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o Extrato de Aditivo do Contrato nº 002/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.814, do dia 16 de janeiro de 2024.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 10/01/2024

LEIA-SE: Data da Assinatura: 21/12/2023

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o Extrato do Contrato nº 0011/2024- SMPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.826, do dia 01 de fevereiro de 2024. ONDE SE LÊ: Pregão Presencial nº 019/2023. LEIA-SE: Pregão Eletrônico nº 019/2023.

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se a Portaria nº 001/2024- SMPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.826, do dia 01 de fevereiro de 2024. ONDE SE LÊ: Portaria nº 001, de 01º de janeiro de 2024. LEIA-SE: Portaria nº 001, de 01º de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 14/2023 -FMS. Objeto: O objeto deste aditivo corresponde à correção do valor inicialmente contratado, pelo IPCA acumulado nos últimos 12 meses, no percentual de 4,62%, conforme permitido pelo art. 65, inciso I, alínea “b”, e §1º, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. Fundamentação: art. 65, Inciso I, alínea “b”, e §1º, da Lei 8.666/1993. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS. Contratada: BRITO & SOARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.469.892/0001-37. Data de Assinatura: 15/02/2024.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando que foi constatado a ausência de publicação do Extrato do Primeiro Termo de Aditivo do Contrato nº 099/2022; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência, CONVALIDA o ato relativo à publicação do extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 099/2022, devendo ocorrer a respectiva publicação nos seguintes termos: “Aditivo nº 01 ao Contrato nº 099/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 099/2022 até 29/08/2024. Fundamentação legal: Art. 57, II da Lei 8.666/1993. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS. Contratado: Centro Médico FisioLife Ltda., CNPJ nº 12.676.726/0001-28. Data de Assinatura: 25/08/2023.”

SEMDES

RESOLUÇÃO N.º 006/2024 – CMAS/TIMON – MA.

Dispõe sobre a aprovação Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 1.673, de 16 de dezembro de 2010, c/c Regimento Interno do CMAS.

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado em reunião Ordinária realizada no dia 11 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a aprovação Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Timon (MA), 11 de janeiro de 2024.

Darlene Rocha Melo
Presidente do CMAS/Timon-MA